

PORTARIA CFO-SE-257, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, e de acordo com o
que consta do processo CFO-16648/2001 (CRO-
MG-4309/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao
curso de especialização em Radiologia,
promovido pela Faculdade de Odontologia da
Universidade Federal de Minas Gerais,
coordenado pela professora Addah Regina da
Silva Freire.

Art. 2º. O reconhecimento referido no
artigo anterior é concedido para o período

de 03.03.2002 a 20.07.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

